

PORTARIA MUNICIPAL N°189 DE 06 DE OUTUBRO DE 2014.

"QUE DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"

CRISTOVÃO MASSON, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por lei, expede a seguinte portaria;

R E S O L V E N D O:

Art. 1° - Exonerar a Senhora **JOSEFA ANTONIA DA SILVA**, brasileira, solteira, Portadora da Cédula de Identidade RG: 823.623 - SSP/AL e do CPF: 606.659.984-49, residente e domiciliada neste Município de Nova Olímpia-MT, nomeada para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de **ENCARREGADA DE SERVIÇOS**, através da Portaria n° 148/2013 de 04/02/2013

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 06 de Outubro de 2014.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal